



DECRETO Nº 108/2018 DE 11 DE JUNHO 2018.

“EXONERA SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **JULIAN DE CARVALHO LÔBO**, cadastro nº **1705**, do cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, de Antonio Cardoso.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativo a 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Emilio do Rosário Lopes Santana
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente